

**Programa: 0 - Operações especiais****Objetivos:**

Diretrizes: NESTE PROGRAMA ESTÃO GLOBALIZADAS AS DESPESAS QUE NA SUA NATUREZA NÃO PODEM SER ASSOCIADAS A UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, COMO DÍVIDAS, PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Função: 4 - Administração**Subfunção: 122 - Administração Geral****Ação: 2008 - Pagamento de Precatórios**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
30 - Precatório	UN	1,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	25.000,00

Total Ação 25.000,00**Ação: 2009 - Amortização do Principal e Encargos da Dívida**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
5 - Contratos	UN	2,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	286.000,00

Total Ação 286.000,00**Ação: 2010 - Pagamento de Inativos e Pensionistas**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
32 - Aposentado/Pensionista	UN	1,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	20.000,00

Total Ação 20.000,00**Ação: 2011 - Contribuições ao Pasep**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	150.000,00

Total Ação 150.000,00**Total Programa 481.000,00****Programa: 101 - Processo legislativo****Objetivos:**

MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOSÉ BOITEUX, COM A PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES MUNICIPALISTAS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO AO PODER LEGISLATIVO.

Diretrizes: O LEGISLATIVO MUNICIPAL COMPOSTO POR 9 (NOVE) VEREADORES CONTA COM O APOIO DE 5 (CINCO) SERVIDORES, TEM AUTONOMIA FINANCEIRA E FUNCIONA EM INSTALAÇÕES PRÓPRIAS.

Função: 1 - Legislativa**Subfunção: 31 - Ação Legislativa****Ação: 2001 - Processo Legislativo**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
2 - Sessões	UN	40,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	820.000,00

Total Ação 820.000,00**Total Programa 820.000,00****Programa: 201 - Gestão administração superior**

**Objetivos:**

MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAR AS AÇÕES PLANEJADAS E O CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Diretrizes: ESTE PROGRAMA SERÁ EXECUTADO PELA ESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO E VICE E POR SUAS ASSESSORIAS DE PLANEJAMENTO, JURÍDICA E CONTROLE INTERNO.

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		711.000,00
Total Ação		711.000,00
Total Programa		711.000,00

Programa: 301 - Administração geral e financeira

Objetivos:

MANTER O CONTROLE DOS ATOS E CONTROLAR OS LIMITES CONSTITUCIONAIS, O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SERVIÇOS OFERECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, AMPLIAR E FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AS INFORMAÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA, MANTER O CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA GARANTIR A FONTE DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, PRODUIR RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA BUSCAR O CUMPRIMENTO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.

Diretrizes: O MUNICÍPIO POSSUI OS SETORES DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, RECURSO HUMANOS, PATRIMÔNIO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS E CONTA COM O APOIO DE APROXIMADAMENTE 10 (DEZ) SERVIDORES PARA A REALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS PARA MELHOR ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação: 2006 - Realização de Festas e Eventos

Produto	Unidade Medida	Quantidade
31 - Festa/Evento	UN	2,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		80.000,00
1649900 - Convênio Estado - Outros		3.000,00
Total Ação		83.000,00

Ação: 2007 - Consórcio da Informática na Gestão Pública Municipal

Produto	Unidade Medida	Quantidade
17 - Consórcio	UN	1,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		9.000,00
Total Ação		9.000,00

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Ação: 2005 - Manutenção da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00
Vínculo		Valor
1000900 - Recursos Ordinários - Funrebom		18.360,00
1000000 - Recursos Ordinários		1.042.000,00
Total Ação		1.060.360,00
Total Programa		1.152.360,00

Programa: 302 - Fortalecimento do municipalismo

**Objetivos:**

BUSCAR ACESSORIA TÉCNICA JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (AMAVI) E FEDERAÇÃO CATARINENSE DOS MUNICÍPIOS (FECAM).

Diretrizes: EFETUAR A CONTRIBUIÇÃO MENSAL AS ENTIDADES PARA TER ACESSO AS ACESSORIAS TÉCNICAS OFERECIDAS.

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação: 2013 - Fortalecimento do Município

Produto	Unidade Medida	Quantidade
4 - Contribuições	UN	24,00
Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		120.000,00
Total Ação		120.000,00
Total Programa		120.000,00

Programa: 401 - Assistência ao produtor rural

Objetivos:

AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ELEVAR A RENTABILIDADE E DIVERSIFICAR AS FONTES DE RENDA BEM COMO INSTRUIR O PEQUENO AGRICULTOR ATRAVÉS DE CURSOS E PALESTRAS, CAPITALIZAR O AGRICULTOR, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Diretrizes: O MUNICÍPIO POSSUI APROXIMADAMENTE 250 PROPRIEDADES RURAIS QUE DEPENDEM DA AGRICULTURA PECUÁRIA DE SUBSISTÊNCIA NO CULTIVO DE DIVERSAS CULTURAS.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Ação: 1002 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Produto	Unidade Medida	Quantidade
20 - Máquinas/Implementos	UN	1,00
Vínculo	Valor	
1349900 - Convênio União - Outros		2.000,00
1000000 - Recursos Ordinários		15.000,00
1649900 - Convênio Estado - Outros		5.000,00
Total Ação		22.000,00

Ação: 2014 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Ind., Com. e Turismo

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00
Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		574.662,95
Total Ação		574.662,95
Total Programa		596.662,95

Programa: 501 - Saúde para todos

Objetivos:

MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA.

Diretrizes: O MUNICÍPIO POSSUI UMA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO CENTRO, POSSUI TAMBÉM UMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EM ANEXO A UNIDADE DE SAÚDE E UMA CLÍNICA ODONTOLÓGICA TAMBÉM NO CENTRO. O MUNICÍPIO CONTA AINDA COM 2 (DUAS) EQUIPES DE ESF/PACS, SENDO UMA EQUIPE DE ATENDIMENTO NO CENTRO E UMA NO INTERIOR.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

Produto	Unidade Medida	Quantidade
26 - Unidade de Saúde	M2	150,00



Vínculo	Valor
1339900 - Convênio União - Saúde	5.125,00
1639900 - Convênio Estado - Saúde	5.000,00
1380006 - Pmaq (rab-pmaq-sb) (ab)	40.000,00
1020000 - Recursos Ordinários - 15% Saúde	10.000,00
1880000 - Alienações de Bens - Saúde	15.250,00

Total Ação **75.375,00**

Ação: 2030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00

Vínculo	Valor
1380007 - Pab Federal	131.100,00
1380006 - Pmaq (rab-pmaq-sb) (ab)	201.100,00
1339900 - Convênio União - Saúde	5.125,00
1380003 - Mac - Teto Federal	167.000,00
1670001 - Nasf Estadual (ab)	17.550,00
1670004 - Farmácia Básica - Estado (fb)	20.550,00
1639900 - Convênio Estado - Saúde	5.150,00
1380009 - Acs - Agentes Comunitários de Saúde (ab)	147.100,00
1000000 - Recursos Ordinários	30.000,00
1020000 - Recursos Ordinários - 15% Saúde	2.007.000,00
1380010 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária (vs)	5.550,00
1670003 - Mac - Incentivo Estado	13.550,00
1380004 - Farmácia Básica - Federal (fb)	30.550,00
1389900 - Outros Recursos do Fns	10.150,00
1380001 - Nasf Federal (ab)	96.550,00
1380008 - Saúde Bucal (ab)	67.550,00
1380011 - Piso Fixo de Vig. Epidemiológica (vs)	30.550,00
1670002 - Esf - Cofinanciamento Estado (ab)	40.550,00
1380002 - Esf - Saúde da Família (ab)	175.550,00
1880000 - Alienações de Bens - Saúde	15.250,00

Total Ação **3.217.475,00**

Total Programa **3.292.850,00**

Programa: 601 - Criança e adolescente na escola

**Objetivos:**

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência Plano Municipal de Educação, conforme estabelecido na Meta 01 do PME.

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME, conforme Meta 02.

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), de acordo com a Meta 03 do Plano Municipal de Educação.

Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 50% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, profissionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, conforme Meta 04 do Plano Municipal de Educação.

Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou no máximo até o 3º ano do ensino fundamental aos 8 anos de idade, conforme estabelecido na Meta 05 do PME.

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até a vigência do PME, de acordo com a Meta 06.

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias municipais e auxiliar no alcance das médias estaduais para o IDEB, conforme Meta 07 do PME.

Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 (dezoito) anos, de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas e comunidade em geral e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com vistas à redução da desigualdade social, de acordo com o estabelecido na Meta 08 do PME.

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no município conforme Meta 09.

Difundir a Educação Profissional pública e gratuita, auxiliando no atendimento de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio até o final do décimo ano de vigência do PME, conforme Meta 10.

Garantir através de parcerias público/privada a melhoria na qualidade na educação superior através de ações que visem ampliar a taxa de matrícula da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, de preferência no segmento público, e proporcionar o aumento gradativo do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a incentivar os professores municipais a buscarem titulação de mestres e doutores conforme estabelece a Meta 11 do PME.

Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de vigência deste Plano, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, de acordo com o que preve a Meta 13 do PME.

Promover ações interfederativa que possibilite a formação, em nível de pós-graduação, de 80% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, conforme disposto na meta 14 do PME.

Valorizar os profissionais de ensino da rede municipal, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme estabelecido na Meta 15.

Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização do Plano de Carreira do Magistério e implantação do Plano de Carreira para os Profissionais de Serviço e Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino de acordo com a Meta 16 do Plano Municipal de Educação.

Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema municipal de Ensino, no prazo de 2 (um) ano após a aprovação deste Plano, conforme a Meta 17.

Garantir em regime de colaboração Interfederativa entre a União, Estado e Município o direito de acesso e permanência a uma Educação de Qualidade a todas as demandas educacionais indígenas e quilombolas nos diferentes níveis de ensino, de acordo com o disposto na Meta 18 do PME.

Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração com a União, Estado e Município de forma a atingir em níveis municipais as proporções estabelecidas no Plano Nacional de Educação de no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio, com vinculação de outras fontes de recursos, conforme dispõe a Meta 19 do PME.

Diretrizes: O MUNICÍPIO POSSUI EM SUA REDE DE ENSINO 3 (TRÊS) UNIDADES COM ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL (1ª AO 9ª ANO) COM APROXIMADAMENTE 467 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE) ALUNOS MATRICULADOS. POSSUI TAMBÉM 6 (SEIS) CENTROS E EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE CRECHE E PRÉ ESCOLA CONTANDO COM APROXIMADAMENTE 278 (DUZENTOS E SETENTA E OITO) ALUNOS MATRICULADOS. POSSUI AINDA, 12 (DOZE) ALUNOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL. PARA O ATENDIMENTO DOS EDUCANDOS, A REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONTA COM 29 (VINTE E NOVE) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 35 (TRINTA E CINCO) PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, 16 (DEZESSEIS) ESTAGIÁRIOS EM AUXÍLIO AOS PROFESSORES E 42 (QUARENTA E DOIS) PROFESSORAS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, AUXÍLIO A LIMPEZA, TRANSPORTE ESCOLAR E ATENDIMENTO GERAL.

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Ação: 2020 - Merenda Escolar

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Aluno Atendido	UN	670,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	195.000,00
1370100 - Transferência Pnae	76.300,00

**MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**

Pág 6 / 12

Planejamento e Orçamento

Programas de Trabalho

Entidade: Consolidado

LDO: 2018

Total Ação		271.300,00
Função: 12 - Educação		Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Ação: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
21 - Escola	M2	150,00
Vínculo		Valor
1629900 - Convênio Estado - Educação		5.000,00
1010000 - Recursos Ordinários - 25% Educação		55.000,00
1329900 - Convênio União - Educação		5.150,00
Total Ação		65.150,00
Ação: 2016 - Manutenção da Secretaria de Educação		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00
Vínculo		Valor
1010000 - Recursos Ordinários - 25% Educação		312.000,00
1000000 - Recursos Ordinários		168.000,00
1870000 - Alienações de Bens - Educação		15.125,00
Total Ação		495.125,00
Ação: 2018 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Aluno Atendido	UN	450,00
Vínculo		Valor
1010000 - Recursos Ordinários - 25% Educação		143.000,00
1190000 - Transferencias FUNDEB 40%		402.975,00
1360000 - Salário Educação		195.000,00
1180000 - Transferencias FUNDEB 60%		1.406.925,00
1370300 - Prog. Dinheiro Direto na Escola - Pdde		600,00
Total Ação		2.148.500,00
Ação: 2019 - Manutenção do Transporte Escolar		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Aluno Atendido	UN	980,00
Vínculo		Valor
1010000 - Recursos Ordinários - 25% Educação		460.000,00
1360000 - Salário Educação		21.300,00
1629900 - Convênio Estado - Educação		5.150,00
1190000 - Transferencias FUNDEB 40%		211.000,00
1329900 - Convênio União - Educação		5.000,00
1370200 - Transferência Pnate		101.100,00
1620100 - Convênio Estado - Transp. Escolar		150.550,00
1870000 - Alienações de Bens - Educação		15.125,00
Total Ação		969.225,00
Função: 12 - Educação		Subfunção: 362 - Ensino Médio
Ação: 2021 - Assistência ao Ensino Médio		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Aluno Atendido	UN	10,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		43.000,00
Total Ação		43.000,00

**MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**

Pág 7 / 12

Planejamento e Orçamento

Programas de Trabalho

Entidade: Consolidado

LDO: 2018

Função: 12 - Educação **Subfunção: 364 - Ensino Superior****Ação: 2022 - Apoio ao Estudante Universitário**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Universitários	UN	45,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	50.000,00

Total Ação **50.000,00****Função: 12 - Educação** **Subfunção: 365 - Educação Infantil****Ação: 1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Ceis**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
22 - CEI's	M2	100,00

Vínculo	Valor
1010000 - Recursos Ordinários - 25% Educação	35.000,00
1329900 - Convênio União - Educação	5.000,00
1629900 - Convênio Estado - Educação	5.000,00

Total Ação **45.000,00****Ação: 2017 - Manutenção do Ensino Infantil**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
16 - Criança Atendida	UN	230,00

Vínculo	Valor
1010000 - Recursos Ordinários - 25% Educação	456.390,00
1190000 - Transferencias FUNDEB 40%	215.000,00
1360000 - Salário Educação	95.000,00
1180000 - Transferencias FUNDEB 60%	1.080.000,00
1370300 - Prog. Dinheiro Direto na Escola - Pdde	600,00

Total Ação **1.846.990,00****Total Programa** **5.934.290,00****Programa: 602 - Esporte, Cultura e Juventude****Objetivos:**

INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE AS COMUNIDADES.
PREZAR PELA MANUTENÇÃO CULTURAL.
ZELAR PELO JOVEM, INCENTIVANDO A SUA PERMANÊNCIA JUNTO A SUA CIDADE NATAL.

Diretrizes: EM SE TRATANDO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX, PODE-SE ELENCAR QUE SÃO REALIZADOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL, CANASTRA, SINUCA, BOCHA E FUTSAL. OS EVENTOS SÃO REALIZADOS NAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL, NO GINÁSIO DE ESPORTES CEDIDO PELA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E EM GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL DE ENSINO CUJA OBRA AINDA ESTÁ EM ANDAMENTO. A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES POSSUI TRABALHOS JUNTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, OFERTANDO TREINAMENTO DE FUTEBOL E FUTSAL PARA VARIADAS FAIXAS ETÁRIAS. NO TOCANTE A CULTURA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SÃO REALIZADOS EVENTOS QUE PROCURAM PROMOVER E DIVULGAR A IDENTIDADE CULTURAL MUNICIPAL. NESTE SENTIDO PODE-SE DESTACAR A REALIZAÇÃO DE MOSTRAS CULTURAIS, FESTIVAIS DE DANÇA, FESTIVAIS DE TALENTOS, OFICINAS DE ARTESANATOS TÍPICOS TRAZIDOS PELOS COLONIZADORES, SUPORTE À MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS TRADIÇÕES CULINÁRIAS, DESTACANDO NESTE ASPECTO A REALIZAÇÃO DO JANTAR TÍPICO ITALIANO QUE ACONTECE COMO SENDO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL.

Função: 27 - Desporto e Lazer **Subfunção: 812 - Desporto Comunitário****Ação: 2023 - Manutenção das Atividades Esportivas, da Juventude e Culturais**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	206.000,00

Total Ação **206.000,00****Total Programa** **206.000,00**

**Programa: 603 - Apoio ao Ensino Especial****Objetivos:**

GARANTIR O ATENDIMENTO A TODAS AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Diretrizes: A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX SE DIVIDE EM DOIS EIXOS DE ATENDIMENTO: DE UM LADO TEM-SE O SERVIÇO PRESTADO PELA ESCOLA ESPECIAL FLOR DO AMANHECER E DE OUTRO A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUÍDA NO ENSINO REGULAR A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL. PARA TANTO, O ATENDIMENTO REALIZADO PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO ALUNO EXCEPCIONAL DÁ-SE PELA ESCOLA ESPECIAL FLOR DO AMANHECER- APAE, QUE ATUALMENTE CONTA COM 56 ALUNOS MATRICULADOS. DENTRE OS NÍVEIS DE DEFICIÊNCIA QUE A UNIDADE ATENTE, PODE-SE CITAR A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E O ATRASO NEUROPSICOMOTOR, TRABALHANDO-SE A PARTIR DESTES EIXOS COM A OFERTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME APREGOAM AS DIRETRIZES DA UNIDADE ESCOLAR. SOBRETUDO, A PRINCIPAL MISSÃO DA APAE É FOMENTAR ESSE PROCESSO DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ÂMBITO SOCIAL A PARTIR DA PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS, PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS EDUCANDOS, DANDO ÊNFASE AS PECULIARIDADES DE CADA SITUAÇÃO. ESSAS PROPOSTAS NÃO DIFEREM DAQUELO QUE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROPÕE, UMA VEZ QUE O PROCESSO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS É UMA REALIDADE QUE CERTAMENTE TROUXE DESAFIOS, CONTUDO OS RESULTADOS POSITIVOS JÁ SÃO PERCEBIDOS. O ATENDIMENTO DOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA MAIORIA DOS CASOS EXIGE A CONTRATAÇÃO DO SEGUNDO PROFESSOR, CUJA PRÁTICA PEDAGÓGICA VOLTA-SE PARA UM ENSINO DIRECIONADO AO ALUNO. TAMBÉM TEM-SE AS SALAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DENTRO DAS PRÓPRIAS UNIDADES DE ENSINO QUE FUNCIONAM COM UM SUPORTE AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA UM, QUANDO PERCEBIDA A CARÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS NA SALA DE AULA COMUM. DE UMA FORMA GERAL, TANTO A APAE QUANTO AS ESCOLAS REGULARES TEM UM RELACIONAMENTO PEDAGÓGICO DIRETO, HAJA VISTA, QUE EM MUITAS SITUAÇÕES É NECESSÁRIO TER O ACOMPANHAMENTO DO ALUNO NOS DIFERENTES ESPAÇOS EDUCATIVOS, PARA SÓ ASSIM PROPOR AÇÕES EFETIVAS AO SEU PROCESSO DE APRENDIZAGEM. SOB ESTÁ ÓTICA, É POSSÍVEL DIZER QUE OS AVANÇOS OBTIDOS EM CADA CASO SÃO MUITO PEQUENOS AOS OLHOS DE QUEM NÃO POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS, MAS POR OUTRO LADO, O SIMPLES FATO DE INCLUIR UMA CRIANÇA QUE SEJA PORTADORA DE ALGUMA DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO SOCIAL E FAZÊ-LA PARTICIPAR DESTAS INTERAÇÕES REPRESENTA UM GRANDE AVANÇO PARA A CONCRETIZAÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA.

Função: 12 - Educação**Subfunção:** 367 - Educacao Especial**Ação:** 2039 - Apoio ao Ensino Especial

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Aluno Atendido	UN	30,00
Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários	117.000,00	
Total Ação		117.000,00
Total Programa		117.000,00

Programa: 701 - Obras e serviços públicos**Objetivos:**

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA A QUALQUER TEMPO E OFERECER MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS QUE TRÁNSITAM NAS VIAS.

Diretrizes: O MUNICÍPIO POSSUI 04 (QUATRO) CAÇAMBAS, 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS, 2 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA E 1 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CUJOS EQUIPAMENTOS SÃO UTILIZADOS PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 700 KM DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTEGRAM O MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX. ALEM DISSO, O MUNICÍPIO POSSUI DIVERSAS VIAS E PASSEIOS A PAVIMENTAR.

Função: 26 - Transporte**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário**Ação:** 1006 - Reurbanização do Sistema Viário

Produto	Unidade Medida	Quantidade
23 - Vias Públicas	M2	3.000,00
25 - Bueiros	ML	60,00
Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários	100.000,00	
1649900 - Convênio Estado - Outros	5.000,00	
1890000 - Alienações de Bens - Outros	15.125,00	
1349900 - Convênio União - Outros	5.000,00	
Total Ação		125.125,00

Ação: 2024 - Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Públicos

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00

**MUNICÍPIO DE JOSE BOITEUX**

Pág 9 / 12

Planejamento e Orçamento

Programas de Trabalho

Entidade: Consolidado

LDO: 2018

Vínculo	Valor
1070000 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - Cide	21.650,00
1000000 - Recursos Ordinários	1.350.000,00
1390000 - Fundo Especial do Petróleo	58.850,00
1349900 - Convênio União - Outros	3.150,00
1649900 - Convênio Estado - Outros	6.000,00
1890000 - Alienações de Bens - Outros	15.125,00
Total Ação	1.454.775,00
Total Programa	1.579.900,00

Programa: 702 - Utilidade pública**Objetivos:**

OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS NOTURNOS DAS VIAS URBANAS E RURAIS ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE.

Diretrizes: O MUNICÍPIO POSSUI UMA ÁREA URBANA E RURAL QUE NECESSITA DE INVESTIMENTOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ATRAVÉS DA COSIP PRETENDE-SE MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CIDADE.

Função: 15 - Urbanismo**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos**Ação:** 1008 - Implantação do Cemitério Municipal

Produto	Unidade Medida	Quantidade
33 - Cemitério	UN	0,25

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	100.000,00

Total Ação 100.000,00**Função:** 25 - Energia**Subfunção:** 752 - Energia Elétrica**Ação:** 2012 - Manutenção e Melhoramento da Iluminação Pública

Produto	Unidade Medida	Quantidade
12 - Pontos de Luz	UN	520,00

Vínculo	Valor
1080000 - Contrib. Custeio Serv. Ilum. Públ.-cosip	191.900,00

Total Ação 191.900,00**Total Programa** 291.900,00**Programa: 704 - Saneamento básico****Objetivos:**

IMPLANTAR PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA URBANA E RURAL, INCLUINDO ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E, CONTRIBUIR JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA SÃO MIGUEL PARA A CORRETA DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL.

Diretrizes: O MUNICÍPIO FAZ PARTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA SÃO MIGUEL QUE É RESPONSÁVEL PELA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. O MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX COLETA MENSALMENTE CERCA DE 30 TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES CONTANDO COM APOIO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA E 3 (TRÊS) SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Função: 17 - Saneamento**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano**Ação:** 2015 - Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Pública

Produto	Unidade Medida	Quantidade
27 - Coleta de Lixo	MES	12,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	144.000,00

Total Ação 144.000,00**Total Programa** 144.000,00**Programa: 801 - Integração e assistência ao índio**

**Objetivos:**

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS.

Diretrizes: O MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX POSSUI UMA RESERVA INDÍGENA QUE CONTA COM 7 ALDEIAS QUE SÃO FORMADAS PELAS ETNIAS XOKLENG, GUARANI E KAINGANG COM UMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 1.380 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA) HABITANTES.**Função:** 14 - Direitos da Cidadania**Subfunção:** 423 - Assistência aos Povos Indígenas**Ação:** 2026 - Integração e Assistência do Índio

Produto	Unidade Medida	Quantidade
13 - Índio	UN	2.000,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		66.000,00
Total Ação		66.000,00
Total Programa		66.000,00

Programa: 901 - Assistência social**Objetivos:**

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENINDO A RUPTURA DE VÍNCULOS, PROMOVEDO O ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS, ASSIM COMO ORIENTAR E APOIAR DE FORMA ESPECIALIZADA OS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Diretrizes: ASSEGURAR O ACESSO COM QUALIDADE AOS SERVIÇOS OFERTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**Ação:** 2036 - Manutenção do Conselho Tutelar

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		71.000,00
Total Ação		71.000,00

Função: 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Ação:** 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00
Vínculo		Valor
1650200 - Benef. Eventuais - Custeio (estado)		1.150,00
1350400 - Piso Básico Fixo (PSB)		72.350,00
1350300 - Piso de Trans. Média Complexidade - Ptmc		1.250,00
1350500 - Bolsa Família - Igd Pbf (BGBF)		10.250,00
1000000 - Recursos Ordinários		510.000,00
1350800 - BPC na Escola		1.150,00
1350100 - Convivência e Fort. de Vínculos - União (PSB)		90.850,00
1359900 - Outras Transferências P/ o Fas		5.150,00
1650101 - Convivência e Fort. de Vínculos - Estado (Investimento)		2.000,00
1319900 - Convênio União - Assist. Social		15.150,00
1350200 - Igd Suas (BGSUAS)		6.000,00
1650100 - Convivência e Fort. de Vínculos - Estado		10.150,00
1619900 - Convênio Estado - Assist. Social		12.150,00
Total Ação		737.600,00
Total Programa		808.600,00

Programa: 1001 - Habitação de Interesse Social

**Objetivos:**

MINIMIZAR O DÉFICIT HABITACIONAL URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO GARANTINDO O BEM ESTAR AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE MORADIAS DIGNAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Diretrizes: PLANEJAR O ESPAÇO DE FORMA ORGANIZADA E ORDENADA COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E TERRITORIAIS.

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Ação: 2032 - Manutenção da Habitação Rural

Produto	Unidade Medida	Quantidade
15 - Moradias	UN	5,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	4.000,00

Total Ação 4.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Ação: 2034 - Manutenção da Habitação Urbana

Produto	Unidade Medida	Quantidade
15 - Moradias	UN	5,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	4.000,00

Total Ação 4.000,00

Total Programa 8.000,00

Programa: 1101 - Infância e adolescência

Objetivos:

GARANTIR A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PARTIR DA INSERÇÃO, REINserÇÃO E PERMANÊNCIA DESTES NA COMUNIDADE EM QUE VIVEM, COM ÊNFASE NO PROCESSO DE CONSERVAÇÃO DE VÍNCULOS, NO PROTAGONISMO PESSOAL E NA MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR.

Diretrizes: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 2033 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	78.687,05

Total Ação 78.687,05

Total Programa 78.687,05

Programa: 1201 - Fundo municipal da defesa civil

Objetivos:

ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CONTRA CALAMIDADES PÚBLICAS, RESGUARDANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E A DEFESA DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

Diretrizes: O MUNICÍPIO ESTÁ LOCALIZADO GEOGRAFICAMENTE EM UM VALE, CERCADO POR MORROS E ENCOSTAS, POSSUINDO TAMBÉM A MAIOR BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE CHEIAS DO BRASIL, O QUE TORNA NECESSÁRIO UMA DEFESA CIVIL PREPARADA E ATUANTE.

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Ação: 2035 - Manutenção do Fundo Municipal da Defesa Civil

Produto	Unidade Medida	Quantidade
3 - Ano	UN	1,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	15.000,00

**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**

Pág 12 / 12

Planejamento e Orçamento

Programas de Trabalho

Entidade: Consolidado

LDO: 2018

Total Ação	15.000,00
Total Programa	15.000,00

Programa: 1301 - Fundo Municipal do Idoso**Objetivos:**

CONTRIBUIR NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, NO DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA E DAS SOCIABILIDADES NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E DO CONVÍVIO COMUNITÁRIO E NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL.

Diretrizes: CRIAR ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA VISANDO A INSERÇÃO DO IDOSO NA SOCIEDADE E NA COMUNIDADE.

Função: 8 - Assistência Social**Subfunção:** 241 - Assistência ao Idoso**Ação:** 2037 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	30.000,00

Total Ação	30.000,00
Total Programa	30.000,00

Programa: 1401 - Fundo Municipal de Transito**Objetivos:**

MANTER A ORDEM E A SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS E AINDA A PERFEITA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.

Diretrizes: O MUNICÍPIO DISPÕE DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E UM COMANDO DA POLÍCIA MILITAR E POSSUI VIAS URBANAS SOB SUA JURISDIÇÃO.

Função: 6 - Segurança Pública**Subfunção:** 181 - Policiamento**Ação:** 2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Transito

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Mês	UN	12,00

Vínculo	Valor
1110000 - Convênio de Transito - Civil	11.625,00
1000000 - Recursos Ordinários	16.000,00
1120000 - Convênio de Transito - Prefeitura	12.500,00
1100000 - Convênio de Transito - Militar	11.625,00

Total Ação	51.750,00
Total Programa	51.750,00

Programa: 9999 - Reserva de contingência**Objetivos:**

ATENDER AOS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Diretrizes: A LEI IMPÕE A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE UMA RESERVA PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Função: 99 - Reserva de Contingência**Subfunção:** 999 - Reserva de contingência**Ação:** 9999 - Reserva de Contingência

Produto	Unidade Medida	Quantidade
3 - Ano	UN	1,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	30.000,00

Total Ação	30.000,00
Total Programa	30.000,00

Total Geral	16.535.000,00
--------------------	----------------------